

PORTARIA EJUD 16 Nº 89/2023

São Luís, 22 de agosto de 2023.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover a formação e aperfeiçoamento de servidores, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando a importância da atualização dos conhecimentos e treinamentos dos agentes da polícia judicial do TRT da 16ª Região, conforme PORTARIA GP/TRT16 nº 518/2022.

Considerando que os servidores investidos no cargo de Agente da Polícia Judicial devem participar de Programa de Reciclagem Anual e se submeter a TAF para garantir a percepção da Gratificação de Atividade de Segurança – GAS, conforme RESOLUÇÃO CSJT Nº 315/2021.

Considerando que parte do Programa de Reciclagem será ministrado presencialmente no período de 16 a 19 de outubro do corrente ano (08:00 às 17:00), bem como que a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF) será no dia 20 de outubro (08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00).

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SUAP 5303/2023.

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Recife/São Luís/ Recife, e o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (art. 25 da Portaria GP nº 917/2019), ao servidor **PETRUS BARRETO DA CUNHA**, agente da polícia judicial, lotado na SECRETARIA de polícia judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, matrícula nº 30860001598, a fim de ministrar o Programa de Reciclagem Anual dos agentes da polícia judicial do TRT16 bem como, aplicar o Teste de Aptidão Física – TAF.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 15/10/2023 a 21/10/2023, haja vista o horário de início e término do evento e os horários dos vãos disponíveis, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.



Márcia Andrea Farias da Silva
Desembargadora Federal do Trabalho
Diretora da Escola Judicial